

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o **Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista (PEAEX) VISTA ALEGRE**, processo nº **2009/63312**, regularizando terras públicas estaduais ocupadas por **33 (trinta e três) famílias 5.719,0429 ha (cinco mil, setecentos e dezenove hectares, quatro ares e vinte e nove centiares)**, localizado no Município de Santarém.

Art. 2º – O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia adotará as providências necessárias para sua implementação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

PORTARIA Nº 0392, DE 16 DE JUNHO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8176

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que, depois dos estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, que constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no município de Bujaru, conhecida como **“Fazenda Mocajuba”**, e que a mesma foi arrecadada pela Portaria n. 192, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE n.30.923, de 11 de maio de 2007, abrangendo área de 639,5562 hectares;

CONSIDERANDO que, com o georreferenciamento promovido pelo ITERPA, posterior à arrecadação, detectou-se alteração da descrição cartográfica e da área da **“Fazenda Mocajuba”**, passando a abranger 645,2712 hectares;

CONSIDERANDO por último, tudo o que mais constar do Processo Administrativo de Arrecadação n. 2007/165271, do ITERPA.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Memorial Descritivo e a área arrecadada em nome do Estado do Pará denominada **“Fazenda Mocajuba”**, situada no Município de **Bujaru**, passando a prevalecer a área de **645,2712 (seiscentos e quarenta e cinco hectares, vinte e sete ares e doze centiares)** e os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DEKM-0051**, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º33'16,89" Sul e Longitude 48º06'20,01" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM **9.827.939,502m Norte e 822.100,085m Leste**, referida ao meridiano central **51º WGr**; deste segue confrontando com a margem esquerda do **Rio Guamá** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 111,42 metros e com o azimute plano de 124º31'25", chega-se no vértice **DEKM-0060** de coordenada **N = 9.827.876,354m e E = 822.191,885m**; deste , seguindo com uma distância de 150,36 metros e com o azimute plano de 122º19'53", chega-se no vértice **DEKM-0076** de coordenada **N = 9.827.795,941m e E = 822.318,931m**; deste , seguindo com uma distância de 95,57 metros e com o azimute plano de 137º15'02", chega-se no vértice **DEKM-0065** de coordenada **N = 9.827.725,759m e E = 822.383,805m**; deste , seguindo com uma distância de 76,25 metros e com o azimute plano de 101º00'06", chega-se no vértice **DEKM-0067** de coordenada **N = 9.827.711,207m e E = 822.458,656m**; deste , seguindo com uma distância de 294,23 metros e com o azimute plano de 117º39'06", chega-se no vértice **DEKM-0022** de coordenada **N = 9.827.574,658m e E = 822.719,278m**; deste segue confrontando com as terras de **Manoel Heráclito da Silva Oliveira** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 810,59 metros e com o azimute plano de 178º01'23", chega-se no vértice **DEKM-0054** de coordenada **N = 9.826.764,547m e E = 822.747,242m**; deste , seguindo com uma distância de 194,60 metros e com o azimute plano de 180º26'37", chega-se no vértice **DEKM-0081** de coordenada **N = 9.826.569,948m e E = 822.745,735m**; deste , seguindo com uma distância de 208,75 metros e com o azimute plano de 179º29'05", chega-se no vértice **DEKM-0082** de coordenada **N = 9.826.361,202m e E = 822.747,612m**; deste , seguindo com uma distância de 190,39 metros e com o azimute plano de 181º50'55", chega-se no vértice **DEKM-0090** de coordenada **N = 9.826.170,912m e E = 822.741,470m**; deste , seguindo com uma distância de 224,77 metros e com o azimute plano de 186º09'49", chega-se no vértice **DEKM-0089** de coordenada **N = 9.825.947,446m e E = 822.717,337m**; deste , seguindo

com uma distância de 285,64 metros e com o azimute plano de 197º36'14", chega-se no vértice **DEKM-0083** de coordenada **N = 9.825.675,185m e E = 822.630,950m**; deste , seguindo com uma distância de 238,36 metros e com o azimute plano de 195º53'48", chega-se no vértice **DEKM-0093** de coordenada **N = 9.825.445,936m e E = 822.565,661m**; deste , seguindo com uma distância de 128,28 metros e com o azimute plano de 196º36'52", chega-se no vértice **DEKM-0096** de coordenada **N = 9.825.323,016m e E = 822.528,983m**; deste , seguindo com uma distância de 157,83 metros e com o azimute plano de 194º08'51", chega-se no vértice **C5XM-1410** de coordenada **N = 9.825.169,971m e E = 822.490,406m**; deste segue confrontando com as terras de **Francisco de Sousa Fonseca** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 547,85 metros e com o azimute plano de 257º36'12", chega-se no vértice **DEKM-0080** de coordenada **N = 9.825.052,358m e E = 821.955,326m**; deste , seguindo com uma distância de 247,09 metros e com o azimute plano de 256º41'58", chega-se no vértice **DEKM-0086** de coordenada **N = 9.824.995,512m e E = 821.714,859m**; deste , seguindo com uma distância de 251,57 metros e com o azimute plano de 255º47'20", chega-se no vértice **DEKM-0088** de coordenada **N = 9.824.933,752m e E = 821.470,984m**; deste , seguindo com uma distância de 281,88 metros e com o azimute plano de 255º48'37", chega-se no vértice **DEKM-0087** de coordenada **N = 9.824.864,655m e E = 821.197,708m**; deste , seguindo com uma distância de 287,88 metros e com o azimute plano de 255º51'41", chega-se no vértice **DEKM-0032** de coordenada **N = 9.824.794,336m e E = 820.918,553m**; deste , seguindo com uma distância de 289,82 metros e com o azimute plano de 255º50'01", chega-se no vértice **C5XM-1425** de coordenada **N = 9.824.723,405m e E = 820.637,542m**; deste segue confrontando com as terras de **Maria Raimunda Cardoso**, seguindo com uma distância de 1.170,66 metros e com o azimute plano de 352º53'00", chega-se no vértice **DEKM-0073** de coordenada **N = 9.825.885,048m e E = 820.492,507m**; deste segue confrontando com as terras de **Roberto Coentro Marques**, seguindo com uma distância de 362,81 metros e com o azimute plano de 351º50'34", chega-se no vértice **DEKM-0094** de coordenada **N = 9.826.244,188m e E = 820.441,027m**; deste segue confrontando com as terras de **Francisco de Assis Cardoso Oliveira**, seguindo com uma distância de 350,29 metros e com o azimute plano de 352º18'46", chega-se no vértice **DEKM-0053** de coordenada **N = 9.826.591,332m e E = 820.394,170m**; deste segue confrontando com as terras de **Cicero Cardoso Nascimento** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 274,55 metros e com o azimute plano de 352º22'20", chega-se no vértice **DEKM-0085** de coordenada **N = 9.826.863,450m e E = 820.357,728m**; deste , seguindo com uma distância de 275,54 metros e com o azimute plano de 350º58'10", chega-se no vértice **DEKM-0092** de coordenada **N = 9.827.135,578m e E = 820.314,479m**; deste segue confrontando com as terras de **Raimundo Cardoso Nascimento**, seguindo com uma distância de 448,48 metros e com o azimute plano de 351º37'45", chega-se no vértice **DEKM-0049** de coordenada **N = 9.827.579,277m e E = 820.249,189m**; deste segue confrontando com as terras de **Quem de Direito**, seguindo com uma distância de 298,63 metros e com o azimute plano de 351º40'44", chega-se no vértice **DEKM-0021** de coordenada **N = 9.827.874,768m e E = 820.205,970m**; deste segue confrontando com a margem esquerda do **Rio Guamá** nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 166,60 metros e com o azimute plano de 98º59'42", chega-se no vértice **DEKM-0091** de coordenada **N = 9.827.848,720m e E = 820.370,524m**; deste , seguindo com uma distância de 163,13 metros e com o azimute plano de 96º27'45", chega-se no vértice **DEKM-0059** de coordenada **N = 9.827.830,360m e E = 820.532,613m**; deste , seguindo com uma distância de 227,40 metros e com o azimute plano de 89º36'49", chega-se no vértice **DEKM-0058** de coordenada **N = 9.827.831,894m e E = 820.760,009m**; deste , seguindo com uma distância de 217,34 metros e com o azimute plano de 97º52'57", chega-se no vértice **DEKM-0062** de coordenada **N = 9.827.802,087m e E = 820.975,296m**; deste , seguindo com uma distância de 107,67 metros e com o azimute plano de 89º45'03", chega-se no vértice **DEKM-0057** de coordenada **N = 9.827.802,555m e E = 821.082,961m**; deste , seguindo com uma distância de 108,89 metros e com o azimute plano de 94º17'18", chega-se no vértice **DEKM-0045** de coordenada **N = 9.827.794,413m e E = 821.191,542m**; deste , seguindo com uma distância de 214,98 metros e com o azimute plano de 87º12'34", chega-se no vértice **DEKM-0064** de coordenada **N = 9.827.804,879m e E = 821.406,266m**; deste , seguindo com uma distância de 214,58 metros e com o azimute plano de 85º08'50", chega-se no vértice **DEKM-0063** de coordenada **N = 9.827.823,031m e E =**

821.620,074m; deste , seguindo com uma distância de 242,95 metros e com o azimute plano de 77º21'32", chega-se no vértice **DEKM-0061** de coordenada **N = 9.827.876,198m e E = 821.857,133m**; deste , seguindo com uma distância de 251,06 metros e com o azimute plano de 75º23'44", chega-se no vértice **DEKM-0051**, ponto inicial da descrição destee perímetro. OBS: Foram deduzidos 1,4738 ha correspondentes a área do ramal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Belém de coordenadas E= 782.411,708 e N= 9.844.170,445 e de Imperatriz de coordenadas E= 223.346,605 e N= 9.392.439,519, representadas no Sistema UTM. Referência ao Meridiano Central nº 51º WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Convergência= -0º03'08,66". Variação Anual = -0º02'00"

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subseqüentes com vistas à averbação da presente retificação na matrícula n. 118, folha 68, do Livro 2-B, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru.

José Heder Benatti-Presidente

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7936

PORTARIA Nº 402/2009 20 DE JUNHO DE 2009

O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o memorando nº 12/2009 de 17.06.2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES**, matrícula nº 80845163/1, Técnico em Administração e Finanças , para responder pela Gerencia de Programação e Controle Orçamentário - GPO, no período de 01.06 a 05.07.2009, na ausência da titular **MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 27332/1, por motivo de Licença Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8082

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 386/2009 De, 15/06/2009

NOME : Williams e Silva Fernandes, Engenheiro Agrônomo.

VALOR : R\$ 40,00 (quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS

339036 - R\$ 40,00

MUNICÍPIO : Marabá/PA

TEMPO DE APLICAÇÃO : 4 1/2 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período da aplicação.

Wilson Melo Sodré - Dir. DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

A EMATER-PA está reconstruindo o formato da sua estrutura institucional, redefinindo atribuições e o perfil do profissional necessário à qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural e pesquisa pública, no Estado do Pará. Neste novo processo de gestão, a estrutura técnica considera, em primeira instância, o uso planejado dos recursos e o alcance dos objetivos estabelecidos para a empresa, cabendo à direção superior a gestão dos objetivos estratégicos, à direção intermediária os táticos, e o nível de base o operacional. Tem atuação nos 143 (cento e quarenta e três) municípios paraenses através de 01 Escritório Central, 10 escritórios regionais, 138 escritórios locais, 05 postos avançados e 02 centros de capacitação, a unidade didática do nordeste paraense – UDB, localizada no município de Bragança e a unidade didática de marabá – UDM, que se encontra em fase de construção.

Em 2008, a área da pesquisa foi incrementada não somente através das unidades didáticas e de experimentação, demonstração e de observação, mas também com a elaboração de diagnósticos sistematizados. Isto tem representado o compromisso da EMATER PARÁ na realização contínua de pesquisas aplicadas – de impacto, de resultados e de mercado – para acompanhar as